



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO ITENS REMANESCENTES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2023 COM RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO Nº 09/2022, JUNTO AO ESTADO DO PARÁ (SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE) E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO DESTINADO A EQUIPAR O HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ.

1.2. A descrição e o quantitativo dos itens que constituem esta demanda estão dispostos no ANEXO 1 deste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Justifica-se o atendimento desta aquisição por meio de dispensa de licitação, em atendimento ao Art. 75, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, posto que duas tentativas anteriores para a aquisição dos itens restaram infrutíferas, ou seja, os itens ficaram fracassados. A aquisição em questão justifica-se perante a necessidade em equipar o Hospital Municipal de Santa Luzia do Pará. Referido hospital passou por reformas significativas e, para seu regular funcionamento e atendimento digno à população luziense, o gestor municipal firmou convênio de repasse de verbas junto ao governo do Estado do Pará, destinado a aquisição de material permanente, descrito no ANEXO 1 deste Termo de Referência demonstrando os itens e quantitativo necessários.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. O processo licitatório observará as normas e procedimentos administrativos da Lei nº 14.133/2021.

4. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

4.1 A Contratada deverá fornecer os produtos de acordo com a solicitação da Contratante, através de ordens de fornecimento, consubstanciadas em ofícios, que

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

deverão conter data de expedição, quantidade pretendida, local e prazo para entrega, preços unitário e total, carimbo e assinatura do responsável pela requisição.

4.2. Os produtos deverão ser entregues diretamente no CAF (Centro de Abastecimento Farmacêutico). As mercadorias entregues deverão vir acompanhadas da documentação fiscal, juntamente com cópia da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento, no horário das 08h00 às 16h00.

4.3. Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente em embalagens originais, contendo: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.

4.4. Todas as despesas com transportes correrão por conta da contratada.

4.5. A Contratante poderá se recusar a receber o objeto contratado, caso esteja em desacordo com a proposta apresentada pela empresa contratada, fato este que será devidamente caracterizado e comunicado à empresa, sem que a esta caiba direito a indenização.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

5.1. Entregar o objeto deste Termo de Referência na forma e prazo acima estabelecidos, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente preenchida, constando detalhadamente as informações necessárias, conforme proposta da empresa contratada;

5.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições de consumo, em estrita observância às especificações deste Termo de Referência;

5.3. Assumir a responsabilidade por toda a logística de entrega;

5.4. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários e comerciais resultantes da execução do contrato;

5.5. Entregar o objeto do contrato nas condições pactuadas neste documento;

5.6. Providenciar a correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Contratante na entrega do objeto;

5.7. Responder por danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do contrato;

5.8. Acatar as orientações da Contratante, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

5.9. Manter todas as condições de habilitação aferidas no processo de contratação durante a vigência do contrato;

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

5.10. Cumprir as demais disposições contidas neste Termo de Referência;

5.11. Garantir a qualidade dos produtos e a regularidade do fornecimento.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis ao bom cumprimento das obrigações contratuais;

6.2. Promover os pagamentos dentro prazo de até 30 (trinta) dias, após o ateste no documento fiscal correspondente à aquisição dos bens, verificados e aceitos pelo Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia do Pará;

6.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

6.4. Comunicar por escrito, por e-mail ou correspondência, à empresa contratada a respeito de qualquer irregularidade detectada na entrega dos produtos;

6.5. Fornecer à empresa contratada todas as informações relacionadas com o objeto desta licitação, visando obter os melhores resultados na aquisição dos produtos constantes do referido edital;

6.6. Fornecer Atestados de Capacidade Técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

7. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. O(s) objeto(s) serão recebidos nos termos do art. 140, inciso II, alínea “a” e seus parágrafos, da Lei nº 14.133/2021:

7.1.1. Pelo servidor responsável no ato da entrega;

a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

7.2. Serão recusados os materiais que se apresentarem inadequados ou cujas especificações não atendam às descrições do objeto contratado;

7.3. O ato de recebimento dos produtos, não importa em sua aceitação. A critério da Contratante, os produtos fornecidos serão submetidos à verificação. Cabe a Contratada a substituição dos produtos que vierem a ser recusados, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da solicitação;

7.4. Os produtos deverão atender aos dispositivos da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislação pertinentes;

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

7.5. Os produtos deverão ser acondicionados conforme praxe do fabricante devendo garantir proteção durante transporte e estocagem, constando a identificação do produto e demais informações exigidas na legislação em vigor.

8. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

8.1. Os produtos deverão ser entregues em até 30 (Trinta) dias úteis após o recebimento da nota de empenho e de acordo com a solicitação formal do órgão no endereço indicado pela Contratante. A Contratada deverá comunicar a data e o horário previsto para a entrega à Contratante, no horário de expediente, com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.

8.2. A critério da CONTRATANTE poderá ser modificado o local de entrega, para outro endereço, sem qualquer tipo de ônus adicionais;

8.3. O recebimento e a aceitação dos materiais estarão condicionados após avaliação pelo responsável técnico da SESMA, sendo atestados, mediante avaliação técnica favorável.

8.4. Caso, durante o prazo de garantia, seja constatado quaisquer defeitos ou divergências nas características dos produtos, o Contratante, comunicará o fato, por escrito, ao Fornecedor, sendo de até 5 (cinco) dias úteis o prazo para correção dos defeitos e/ou troca dos produtos, contadas a partir da solicitação efetuada, sem qualquer ônus à Administração Pública.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Para fins de contratação, os interessados deverão apresentar os seguintes documentos de habilitação:

9.1.1. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Ato Constitutivo da empresa e suas alterações;

9.1.2. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) Certidão de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, dentro do prazo de validade;

d) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, dentro do prazo de validade, compreendendo:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

d.1) Certidão Negativa de Débito (quitação de tributos federais – Conjunta de Débitos relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União) junto à União com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014;

d.2) Certidão Negativa de Débito (quitação de tributos estaduais – tributária e não tributária) junto ao Estado;

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, dentro do prazo de validade;

f) Declaração de Menor, de que não possui em seu quadro de pessoal empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

9.1.3. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Atestado de Capacidade Técnica fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante desempenhou ou desempenha atividade pertinente e compatível em características ao objeto da licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(ais) da licitante;

b) Comprovante de autorização de funcionamento expedida pelo órgão competente do Ministério da Saúde – ANVISA;

10. DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização dos produtos adquiridos será efetuada por empregado designado pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.2. A Fiscalização reserva-se o direito de executar, sempre que julgar necessário, a avaliação técnica dos bens adquiridos.

11. DA PROPOSTA

11.1. A proposta deverá ser apresentada de forma clara e concisa nos totais solicitados e de acordo com as especificações técnicas contidas neste Termo de Referência.

11.2. Sua validade não poderá ser inferior a **120 (cento e vinte) dias** contados da data de sua apresentação;

11.3. Apresentar na proposta garantia/validade dos produtos, não podendo ser menor que 12 (doze) meses;

12. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO

12.1. A contratação será efetuada com nota de empenho/contrato, ficando a critério da Administração.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.2 O prazo para a adjudicatária aceitar ou retirar a nota de empenho ou assinar o Termo de Contrato é de 01 (um) dia útil, contado da convocação para a sua formalização, não cabendo prorrogação em face do caráter de urgência de que se reveste a presente demanda.

12.3. Decorridos os prazos acima citados e, não tendo a adjudicatária comparecido ao chamamento, perderá o direito a contratação independentemente de sujeitar-se às penalidades previstas em lei e autorizará a Contratante a examinar as ofertas subsequentes e a qualificação dos respectivos documentos de habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao presente Termo de Referência, sendo essa declarada adjudicatária.

13. DA ESTIMATIVA DE PREÇO

13.1. De acordo com as condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento, além de justificar a escolha do fornecedor e o preço pactuado, seguindo essa lógica, esta estimativa de preços foi obtida por meio de pesquisa realizada com potenciais fornecedores.

14. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes da presente licitação ocorrerão com Recurso Estadual, onde a dotação orçamentária, fontes e elemento de despesa serão programadas para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde na aquisição de bens ou contratação de serviços.

15. DO PAGAMENTO

15.1 O pagamento será realizado obedecendo a ordem cronológica, conforme Art. 141 da Lei nº 14.133/2021, desde que apresentada a Nota Fiscal/Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

16. DA VIGÊNCIA

16.1. Os contratos regidos pela Lei nº 14.133/2021 terão prazo de duração de até 12 (doze) meses podendo ser prorrogados por períodos sucessivos.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. Havendo atraso na entrega do(s) material(is) e/ou serviço(s), o fornecedor/prestador de material(is)/serviços estará sujeito à multa de 0,33% ao dia de atraso sobre o valor total da OCS, ou parte não cumprida, limitado a 10,00% (dez por cento);

17.2. Pela inexecução total ou parcial do contrato/nota de empenho a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I – Advertência;

II – Multa;



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

III – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 2 (dois) anos;

IV - Proibição de licitar e contratar com a União, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

17.3. O descumprimento total ou parcial da obrigação assumida pelo fornecedor poderá ensejar também a aplicação das penalidades previstas nos artigos 155 a 162, inclusive, da Lei nº 14.133/2021, bem como a multa rescisória de 10% (dez por cento) sobre o valor global atualizado no contrato;

17.4. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

Júlio Eliton Lima Guimarães
Secretário de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO 1			
PLANILHA DE QUNATITATIVOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADES
1	ASPIRADOR CIRÚRGICO - Motor Bivolt; Válvula de segurança anti-transbordamento; Vazão livre de fluxo de 27 litros por minuto; Regulagem feita através de botão de controle da aspiração; Com alça para facilidade de transporte; Frasco coletor autoclavável e inquebrável com capacidade de 1.500 ml; Potência do motor: 190 Watts; Carenagem construída em ABS; Possui filtro antibacteriano. Acompanha: 01 cabo de energia; 01 Aspirador Cirurgico Evolution 1500; 01 Frasco de 1,5 litros; 01 Válvula de segurança anti-transbordamento; 01 Extensão confeccionada em silicone. Garantia de 1 ano.	1	Unidades
2	AUTOCLAVE HORIZONTAL - Possui gabinete em aço carbono com pintura epóxi; Tanque, porta, bandejas e suporte e em aço inoxidável; Sistema de controle digital de potência; Display digital LCD de 32 caracteres (temperatura em °C, pressão em Kg/cm ² e tempo em minutos e segundos); Sistema de segurança para proteção contra superaquecimento; Válvula de segurança calibrada; Sistema de fechamento mecânico; Sensor que impede o funcionamento com a porta aberta; Alarmes (visual e sonoro); Alimentação elétrica nas opções 127 v +/- 10% 50/60Hz ou 220 v +/-50/60 Hz; Anel de vedação; Mangueiras internas em silicone; Válvula de anti-vácuo em latão; Válvula de segurança em latão; Válvula solenoide para despressurização em caso de falta de energia; Termostato de resistencia de aquecimento e secagem; Sensor eletrônico de temperatura (PT-100); Sensor eletrônico de alta precisão; Sensor micro switch que impede o funcionamento com a porta aberta; Fusível geral de proteção em caso de curto circuito das resistências de aquecimento ou fiação interna; Aterramento das partes metálicas para proteção contra choque elétrico; Monitoramento por software de desvio de pressão e temperatura; Monitoramento por software que impede que um ciclo seja iniciado sem que o usuário abra a porta para reabastecer o tanque; Sistema de monitoramento por software que cancela o ciclo em caso de funcionamento sem água; Garantia: 01 ano; Capacidade: 12 litros. MARCA/MODELO SIMILAR OU SUPERIOR AO MEDPEJ AC 7000 .	1	Unidades
3	CADEIRA DE RODAS ADULTO - Com pneu inflável CDS dobrável, fabricada em aço de carbono, com assento e encosto em nylon. Possui freios bilaterais e aro impulsor bilateral. Possui apoio para os braços fixos e articulados para os pés. Conta com rodas dianteiras de aro "06" maciças e rodas traseiras de aro "24" infláveis. Especificações mínimas : Largura do Assento: 40cm; Profundidade do Assento: 41cm; Altura Encosto: 36 cm; Do Assento ao Chão: 52cm; Comprimento Total da Cadeira: 100cm; Largura Total Aberta: 64cm; Largura Total Fechada: 30cm Altura do Chão à Manopla: 90 cm.	2	Unidades
4	COMPUTADOR PC COMPLETO - Monitor 19", Teclado usb, Mouse usb, CPU equipada com processador intel i7 I7-3770 3.4ghz, memoria de 4 a 16GB DDR3 (2 slots), Armazenamento SSD 480 GB e HD auxiliar de 2 TB, sistema operacional Windows 10 Home, placa mãe com entradas mínimas de 2 HDI, 6 USB's, 2 VGA e entrada de rede RJ45.	1	Unidades
5	CUBA RIM - Fabricada em aço Inox. Dimensões aprox.: 26cm x 12cm. Capcidade 750 ml.	10	Unidades
6	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM TANQUE DE TINTA - Imprime; Copia; Digitaliza; Jato de tinta colorida; com Wi-Fi; Velocidade de Impressão: 11 segundos por página em preto e 28 segundos por página em cores (200 dpi); Resolução máxima da Impressão: 5760 x 1440 dpi; Capacidade da bandeja: 100 folhas de papel A4; MARCA/MODELO SIMILAR OU SUPERIOR A EPSON - L3250 .	1	Unidades
7	LANTERNA CLÍNICA - Haste L/D (Liga/Desliga), cabo e lâmpada LED em liga de Alumínio; Lâmpada LED - 3,0 V (Volts); Iluminação: Luz Branca (LED Branco Frio); Corrente Elétrica: 0,25 mA (miliAmpéres); Fluxo Luminoso: 4.000 mCd (miliCandelas); Temperatura de Cor: 5.500 K - 6.000 K (Kelvin); Vida útil (mínima): 20.000 h (horas).	5	Unidades
8	MÁSCARA DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO - Máscara alongada em PVC; Conector em polipropileno; Válvula em polipropileno; Balão reservatório em PVC (Adulto 1.000ml); Fixador com faixa elástica livre de látex.	5	Unidades

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

9	MESA DE CABECEIRA E REFEIÇÃO ACOPLADA - Construída em MDF com revestimento bp; possui uma gaveta e um armário inferior com porta e prateleira; Mesa de refeição acoplada com altura regulável; Guia em aço carbono; Tampo em MDF com revestimento bp; Base com quatro rodízios de 2"; Dimensões externas aproximadas da mesa de cabeceira: 44 cm compr. x 42 cm larg. x 82 cm alt. Dimensões aproximadas do tampo da mesa de refeição: 60 cm compr. x 31 cm larg. x 0.94 1.14 m de altura.	16	Unidades
10	MESA DE MAYO - Armação tubular com 2 rodízios; Material em inox; Altura regulável por roseta; Acompanha bandeja em aço inox; Altura mínima 0,77m. Altura máxima 1,25m. Dimensões da bandeja: 43cm de comp. x 30,5 cm de larg; Peso Aprox.: 3kg.	3	Unidades
11	MESA GINECOLÓGICA - Estofada com estrutura em pintura epóxi. Acompanha par de porta-coxa estofado com haste em aço zincado e suporte para balde em pintura epóxi. Assento fixo, encosto e peseira reguláveis. Dimensões aprox.: 182cm x 51cm x 89cm (CxLxA). Peso aprox.: 30kg.	1	Unidades
12	MICROCOMPUTADOR + IMPRESSORA - MICROCOMPUTADOR: Sistema Operacional Windows 10. Processador: Core i5-3470 (Terceira Geração); Memória RAM: 8GB; Tipo de Armazenamento: HD 2TB; Acompanha Kit Mouse e Teclado; Portas: USB 3.0, USB 2.0, entrada de fones de ouvido e microfone, Leitor de cartão de mídia 5 em 1, porta RJ45 - 10/100/1000Mbps, Saída hdmi, Conector vga, 1 grupo de 3 entradas de áudio compatíveis com som surround 5.1 (entrada/saída e microfone); Voltagem 100 - 240 Volts AC (Bivolt); Tela de 19" Full HD Widescreen, entradas VGA e HDMI. Garantia 12 Meses. IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - Recursos de rede padrão: Impressão, Digitalização; Certificação Wi-Fi:Sim; Tipo de Impressão: LASER; Velocidade de Cópia A4: Até 42 ppm; Resolução de Cópia: mínimo 1200x600 dpi; Cópia Frente e Verso: SIM; Velocidade de impressão A4: Até 40 ppm; Resolução de Impressão: mínimo 1200X1200 dpi; Impressão Duplex, Alimentador automático de documentos, Impressão móvel: SIM; Digitalização Frente e Verso: SIM Até 56 ipm (preto); Resolução de Digitalização: mínimo 1200X1200 dpi (vidro de exposição); Conectividade: Ethernet, WiFi, USB, Compatibilidade com dispositivos móveis; Capacidade de Impressão/Mês: Mínimo de 50.000 páginas; Voltagem: 127V; Garantia: 12 meses.	1	Unidades
13	MICROPIPETETA MONOCANAL - Corpo em ABS, base em PP e pistão em aço inox; Visor de volume com 3 dígitos; Ejetor lateral de ponteiros; Parte inferior (cone) autoclavável: (121°C, 15psi, 20min). Compatível com a maioria das marcas de ponteiros disponíveis no mercado. Cada caixa contém: 01 Micropipeta Monocanal; 01 Chave de ajuste; 01 Manual de instruções; 01 Certificado de qualidade e calibração. Dimensões aprox.: Largura 1.00 cm; Altura 1.00 cm; Comprimento 1.00 cm. MARCA SIMILAR OU SUPERIOR A OLEN .	1	Unidades
14	MICROPIPETETA MULTICANAL - Possui 8 canais (- 2 - 20 µL); Volume variável; Peso em torno de 190 g; Sistema leve com baixa pressão para pipetagem; Visor de volume com 3 dígitos; Sistema de trava de volume impede a alteração acidental de volume durante a operação; Design adaptável para mãos grandes e pequenas; Botão de pressão ampliado, arredondado e rotativo; Botão ejetor de ponteiros com 3 posições: esquerda, direita e central; Fácil calibração; Alta precisão e exatidão; Número de série individual permitindo facilmente a rastreabilidade; Resistentes à exposição prolongada aos raios uv; Totalmente autoclaváveis (120 °C, 15 psi, 20 min.). MARCA SIMILAR OU SUPERIOR A KASVI	1	Unidades
15	NOBREAK - Potência Máxima: 600VA; Voltagem: BIVOLT; 4 Tomadas.	1	Unidades
16	PINÇA DE BIÓPSIA 24cm PROFESSOR MEDINA	5	Unidades
17	PINÇA DE CHERON INOX - Dimensões aprox.: 1cm x 8,5cm x 25cm (AxLxP).	5	Unidades
18	PORTA COPO DESCARTÁVEL - Suporte Inox; Dispenser para copos descartáveis de 180/200ml; Acompanha parafusos e buchas para fixação na parede; 1 Copo por clique.	5	Unidades
19	PROJETOR MULTIMÍDIA (Datashow) - Sistema de projeção: Digital Light Processing (dlp); Resolução: svga 800 x 600 dpi; Tamanho do painel de cristal líquido: 0,55; Proporção da tela: 4:3; Brilho de saída de luz branca: 3.000 lumens; Reprodução de cores: 1,07 bilhão de cores (10 bits)/16.770.000 (8 bits); Relação de contraste: Nativa: 2000:1; Modo de alto contraste: 100000:1; Tamanho da tela: 30 a 300; Modos de Projeção: Padrão, traseira, teto, teto traseiro; Distância de Projeção: 46,8 - 480 (3,9 pés - 40,0 pés); Tipo de lâmpada: Mercúrio de alta pressão; Vida da lâmpada: Modo padrão 5.000 horas / Modo Eco: 6.000 horas; Lente de projeção: Fixo; Proporção de Projeção: 1,95 a 2,15; Zoom / Foco: Manual/Manual; Sinal compatível com vídeo: ntsc, pal, secam, pal-m, PAL-60, ntsc 4.43 (60Hz/50Hz); Terminais de conexão: Interfaces de entrada: 1 hdmi 1 vga 1 Composto; Entrada de áudio: 1 mini jack estéreo de 3,5 mm de diâmetro; Saída de áudio: 1 estéreo de 3,5 mm (saída de áudio); Pc Control: 1 D-sub de 9 pinos (RS-232-C); usb: 1 USB tipo a. Garantia: 3 anos. MARCA/MODELO SIMILAR OU SUPERIOR AO RICOH S2440 .	1	Unidades

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

20	QUADRO DE AVISO BRANCO - Tela em chapa de fibra de madeira. Pintura UV de alta durabilidade. Moldura em alumínio natural. Dimensões Aproximadas: 90cm X 120cm.	5	Unidades
21	RACK MÓVEL PARA COMPUTADOR - fabricado em aço; Parte superior desenvolvida para monitores LCD ou LED, Porta com visor de vidro temperado de 3 mm ou acrílico, Gaveta porta-teclado, Divisórias para papéis com Gaveta porta-teclado telescópica; Parte inferior confeccionado em chapa de aço, Portas de aço na parte inferior, Fechadura com chave, Possui 1 prateleira regulável, Equipada com 4 rodas de 4" sendo 2 fixas e 2 giratórias (uma com freio). MARCA/MODELO SIMILAR OU SUPERIOR A MARCON- CR89 .	1	Unidades
23	SUPORTE DE SORO TIPO PEDESTAL COM RODIZIOS - Construído em tubos de aço 3/4" com tratamentos antiferruginoso e pintura eletrostática a pó; Possui quatro rodízios, regulagem de altura e quatro ganchos.	26	Unidades
24	TAMBOR INÓX PARA GAZE E ALGODÃO - Dimensões aproximadas: 18cm x 14cm	2	Unidades
25	UMIDIFICADOR DE AR - Capacidade aproximada 2,4 litros; Potência 25W; Com desligamento automático; Com luz indicadora de funcionamento; Fonte de Alimentação Bivolt; Dimensões Aprox.: 20cm x 24cm x 19cm (LxAxP). Garantia: 1 ano.	15	Unidades

Júlio Eliton Lima Guimarães
Secretário de Saúde